Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente
Decreto Regulamentar nº 26/2012
Ano Letivo 2025/2026

Calendarização do procedimento de avaliação

Intervenientes	Procedimento		Data Limite
Avaliados	**Entrega de Requerimento** para Observação de Aulas por parte de Docentes em situação de Reposicionamento, no âmbito da aplicação da Portaria nº 119/2018		Até 31/10/2025
Avaliados	**Entrega de Requerimento** para Observação de Aulas por parte de Docentes Contratados, no âmbito da aplicação do DL 32-A/2023		Até 31/10/2025
Avaliados	**Entrega de requerimento** para observação de aulas em 2025/26 para os docentes que se encontrem em escalões em que não seja obrigatório esse procedimento (prazo excecional, em virtude da aplicação do DL 48-B/2024)		Até 31/10/2025
Avaliados	**Entrega de requerimento** dos docentes que pretendam mobilizar avaliação (qualquer escalão) e aulas observadas anteriores (2º e 4º escalão) ao abrigo da aplicação do DL 48-B/2024		Até 31/10/2025
Diretor do CFLT	**Comunicação** dos Pares de Docentes Avaliadores Externos/ Avaliados em "Procedimento de Cumprimento de Requisito"		Até 14/11/2025
Diretor	**Envio** para o Diretor do CFLT da lista de docentes dos 2º e 4º escalões que terão procedimento regular de Observação de aulas em 2025/26 (prazo excecional, em virtude da aplicação do DL 48-B/2024)		Até 28/11/2025
Diretor do CFLT e Diretores de AE	**Reunião** do Conselho de Diretores para Afetação dos Avaliadores Externos		Até 16/01/2026
Diretor do CFLT	**Comunicação** dos Pares de Docentes Avaliadores Externos/ Avaliados em "Procedimento Regular de Avaliação"		Até 23/01/2026
Avaliados (opcional)	**Entrega** do Projeto Docente (artº 17º)		Até 30/01/2026
	Entrega do Requerimento para avaliação por ponderação curricular (artº 5º) e para dispensa de avaliação (artº 27º)		
Coordenador do Departamento Curricular	**Designação** dos avaliadores (artº 14º)		Até 27/02/2026
Avaliadores internos	**Apreciação** do projeto docente e **Comunicação** da apreciação do projeto docente (artº 17º)		Até 27/02/2026
Avaliados	**Entrega** de cópia dos documentos necessários à ponderação curricular (artº 5º) para os avaliados que apresentaram requerimento para avaliação por ponderação curricular		Até 29/05/2026
Avaliados	**Entrega** do Relatório de Autoavaliação	Docentes Contratados e do Quadro sujeitos ao processo de avaliação no ano de 2025/2026	Até 03/07/2026
		Docentes do Quadro que não são avaliados em 2025/26	Até 31/08/2026

Professores Acompanhantes docentes em Período Probatório	**Entrega** do Relatório	**Docentes em Período Probatório**	Até 03/07/2026
Avaliadores internos e Avaliadores externos	**Reuniões** de articulação e entrega no AE do avaliado dos documentos da Observação de Aulas pelo Avaliador Externo		Até 13/07/2026
SADD	**Emissão** de parecer sobre o Relatório de Autoavaliação (docentes ao abrigo do artº 27º)		Até 13/07/2026
Avaliadores internos	**Elaboração** da proposta de avaliação para todos os docentes avaliados		Até 17/07/2026
SADD	**Análise** das propostas dos avaliadores; avaliação do desempenho por ponderação curricular; atribuição da classificação final (art.º 21º)		20/07/2026
Diretor/SADD	**Comunicação** da avaliação aos avaliados (artº 21º)		22/07/2026 a)
Avaliados	**Reclamação** (artº 24º)		Até 10 dias úteis após a notificação
Diretor/SADD	**Decisão** da reclamação (artº 24º)		Até 15 dias úteis após a receção da reclamação b)
Avaliados	**Recurso** (artº 25º)		Até 10 dias úteis após a notificação
Diretor/SADD	**Contra-alegação** e nomeação do seu árbitro (artº 25º)		Até 10 dias após a receção do recurso
Presidente do Conselho Geral	**Notificação** dos árbitros para reunião com vista à escolha do 3º árbitro (artº 25º) **Reunião** dos árbitros para escolha do 3º árbitro (artº 25º)		Até 5 dias após a apresentação das contra-alegações
Presidente do Conselho Geral	**Nomeação** do terceiro árbitro, por falta de acordo (artº 25º)		Até 2 dias após o conhecimento da falta de acordo
Árbitros	**Proposta de decisão** do recurso (artº 25º)		Até 10 dias após a reunião dos três árbitros
Presidente do Conselho Geral	**Homologação** da proposta de decisão **e Comunicação** da decisão do recurso (artº 25º)		Até 5 dias após a receção da proposta

a) Os docentes que não se encontram ao serviço nesta data devem contactar os serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento;

b) Em cumprimento do artº90º do ECD o cômputo do prazo deverá ser retomado após o gozo do período de férias dos avaliados e dos elementos que integram a SADD.

Alcanede, 29 de outubro de 2025

A Diretora

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES

Maria Helena Soares Carreira Vieira